



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 03/09/2024 das 9h com encerramento no dia 06/09/2024 às 9h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PLÁSTICA PARA COLETA DE AMOSTRA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TIPO JULGAMENTO: MENOR PREÇO

E-mail para o envio das propostas: ovgopropostas@gmail.com.

1. DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	SACO PARA AMOSTRA COM TARJA ESTÉRIL E LACRADO FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTÉRIL (NÃO ESTERILIZADO) COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 12 CM X 30 COMPRIMENTO ESPESSURA: 0,5 MICRAS PESO: 1,500 KG PRAZO DE VALIDADE DO PLÁSTICO: INDETERMINADO - OBSERVANDO SE ADEQUADAMENTE FORMA CORRETA DE USO E ESTOCAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE USO: PREFERENCIALMENTE DENTRO DE 90 DIAS	UN	50	1,7533	87,665
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 87,665

2. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTO:

2.1. Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás / Juliane Pereira Dias, contato: (62)3342-1250.

3. ENTREGA E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 O prazo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias, contados da ordem de serviço.

3.2. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O objeto recebido deverá ter garantia legal é estabelecida pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente



aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES ACIMA DO ESTIMADO. O valor do estimado está devidamente especificado no objeto e se encontra nos documentos anexos a cotação de preço.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA (quando for o caso), E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

4.2. A proposta deverá ser enviada, juntamente as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: ovgopropostas@gmail.com.

4.3. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

4.4. A PROPOSTA DEVERÁ INCLUIR FICHA TÉCNICA COM ELEMENTOS VISUAIS (IMAGENS ILUSTRATIVAS OU REAIS DO OBJETO).

4.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável.
- A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à postomais bem classificada.
- A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SÃO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)



- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)
- Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial
- Certificado De Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), para MEI'S.

6. Nos processos onde gerarem **contrato** será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:

- Cópia do contrato social, com todas as alterações
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios
- Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- Cópia do Registro Profissional e “Nada Consta” emitido pelo órgão de classe (quando for o caso);
- Endereço do profissional que irá executar o trabalho (quando for o caso);
- Dados bancários da empresa.

7. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência** em anexo.

8. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, 02 de setembro de 2024.